

Araraquara ____ de ____ de 2025.

Ilmo(a). Sr.(a)

(Chefe de Divisão ou Subdivisão)

Ref.: Falta Abonada – Lei 7.248 de 06 de maio de 2010 – (e demais alterações Lei 7.533/2011 e Decreto 9.772/2011)

Bônus Alimentação – Lei 9.573 de 17/05/2019 e suas alterações (Lei n.º 11.549, de 03 de junho de 2025).

Eu, _____, servidor(a) lotado(a)
na _____ solicito o abono de minha falta no dia
____ de _____ de 2025, conforme os textos legais em referência.

☐ SEM REFLEXO, conforme Art. 4º da Lei n.º 11.549, de 03 de junho de 2025;

☐ COM REFLEXO, conforme Lei 9.573 de 17/05/2019;

N. Termos

P. Deferimento

Matrícula:

☐ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

Em ____/____/2025.

(assinatura e carimbo do Chefe de Divisão/Subdivisão)

- Art. 4º Decreto 9.772 de 30 de maio de 2011: Inciso III. O abono de falta previsto no artigo 1º não poderá ser concedido em dias que antecedem ou sucedem dias de feriados e pontos facultativos.
- Art. 5º Decreto 9772 de 30 de maio de 2011: Fica expressamente vedado aos superiores hierárquicos e chefias convocar o servidor para a realização de horas extras nos dias de concessão de falta abonada.
- A solicitação de Falta Abonada deverá ser realizada com 2 (dois) dias de antecedência.